



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito, em especial para participação em certames licitatórios, que a pessoa jurídica **SCS Assessoria e Consultoria Ltda**, domiciliada junto a Rua Mário Dal Santo, nº 464, na cidade de Soledade / RS, devidamente cadastrada junto ao CNPJ sob nº **21.129.419/0001-18**, representada pelo seu sócio administrador Pablo Sabadin Chaves, devidamente cadastrado junto ao CPF sob nº 000.959.540-66, possui capacidade técnica para desenvolver os serviços abaixo relacionados, através de sua equipe técnica.

A referida empresa, com contrato sob nº 023/2015 e aditivos, vem exercendo prestação de serviços de consultoria tributária, em todos os tributos municipais, acompanhando o trabalho da arrecadação municipal, do setor de fiscalização, análise de documentos e de processos administrativos fiscais, pareceres, orientações em procedimentos fiscais, cruzamento de dados, estatísticas, e em especial capacitação dos servidores municipais em Direito Tributário com estudos de casos, e na implantação do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, entre outras atividades previstas contratualmente.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a Consultoria cumpriu todas as exigências constantes do referido contrato.

Nada consta que a desabone.

Declaramos que conforme informações do IBGE, o Município de São Gabriel possui atualmente uma população estimada de 62.785 habitantes.

São Gabriel / RS, 11 de Maio de 2016.

**Dionísio Augusto Bergamo**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Município de São Gabriel**